



Prefeitura Municipal de Comendador Gomes

DECRETO Nº 1655 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2024

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito de Comendador Gomes/MG, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 335.612,26 (Trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos e doze reais e vinte e seis centavos) destinado ao reforço orçamentário das

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
86	02.01.04.02.12.361.0005.11.2.142.3.1.90.04.00.00	1540	102.561,00
87	02.01.04.02.12.361.0005.11.2.142.3.1.90.11.00.00	1540	95.410,00
122	02.01.04.02.12.365.0005.12.2.100.3.1.90.04.00.00	1540	44.044,00
123	02.01.04.02.12.365.0005.12.2.100.3.1.90.11.00.00	1540	41.373,00
308	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.04.00.00	1605	1.316,84
309	02.01.09.00.10.301.0012.06.2.050.3.1.90.11.00.00	1605	2.142,73
331	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.04.00.00	1605	11.081,33
332	02.01.09.00.10.301.0012.09.2.053.3.1.90.11.00.00	1605	9.963,26
581	02.01.13.01.15.452.0009.17.2.134.3.3.90.30.00.00	1720	4.102,00
594	02.01.13.01.26.782.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	1720	8.519,00
594	02.01.13.01.26.782.0009.14.2.131.3.3.90.30.00.00	1720	15.099,10
TOTAL:			335.612,26

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes dos recursos citados no artigo 1º.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comendador Gomes, 1 de novembro de 2024.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal